classificadas como investimentos e mensuradas ao valor justo. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/perdas na demonstração do resultado, quando aplicável.

Impairment

A Infraero avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Outros instrumentos financeiros

Em relação aos passivos financeiros a Infraero detém em suas operações: dívidas com fornecedores, empréstimos bancários, garantias caucionárias para assegurar o cumprimento de obras nos aeroportos (a serem devolvidas à medida que os contratos se encerram), valores a receber faturados em nome da Infraero, mas de propriedade de outras autarquias (recursos de terceiros a repassar), dívidas referentes à previdência privada complementar e outras contas a pagar. Esses passivos financeiros são mensurados a custo amortizado.

d) Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Com objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais, essas contas são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (*Impairment*).

É aplicada a abordagem simplificada conforme permitido pelo pronunciamento técnico IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

e) Estoques

Os materiais em almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição ajustados à eventuais perdas, quando aplicável.

f) Investimentos

Os investimentos da Companhia são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, conforme pronunciamento técnico CPC nº 18 (R2) – Investimento em Coligada e em Controlada.

Com base no método da equivalência patrimonial o investimento é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo efetivo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na empresa.

A participação societária é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro (prejuízo) líquido. As demonstrações contábeis são elaboradas para o mesmo período de divulgação do resultado pelas suas coligadas. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

g) Impostos, taxas e contribuições

i. Impostos a recuperar

O saldo de impostos a recuperar é o crédito que constitui moeda de pagamento de tributos da mesma espécie ou não, e estão sendo tecnicamente movimentados de acordo com a legislação vigente aplicada à matéria, sendo que há perspectivas reais de realização.

ii. Impostos a recolher

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos, que reflita as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. É mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Imposto diferido (ativo e passivo) são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, de acordo com o estabelecido no pronunciamento técnico CPC n.º 32. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Empresa.

A Infraero, de acordo com o pronunciamento técnico CPC n.º 32 – Tributos sobre o Lucro e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente, ou na existência de fatos relevantes que modifiquem as premissas adotadas. Não constituímos o ativo fiscal diferido, uma vez que não temos expectativa de realização.

h) Partes relacionadas

As operações entre quaisquer das partes relacionadas da Concessionária, sejam elas administradores, acionistas ou coligadas, são aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis. Como forma de assegurar a evolução das práticas, a política de transações entre partes relacionadas é revisada anualmente.

i) Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da respectiva depreciação acumulada calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens e a perda por redução ao valor recuperável (*Impairment*), quando aplicável.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos anualmente, sendo que os eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativa contábil, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo através de alienação (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

Todo o grupo de ativos tangíveis passou pelo teste de "recuperabilidade" (*Impairment*).

j) Intangível

O ativo intangível é registrado considerando-se o seu valor bruto de aquisição somado a todos os gastos diretamente atribuíveis e apresentado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva amortização acumulada e a perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável (*Impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente, para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

k) Provisões e Passivos

Provisões para riscos contingenciais

As provisões são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros sejam desembolsados para liquidação/desembolso de uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, cujo valor pode ser estimado com confiabilidade.

As provisões constituídas são provenientes de processos judiciais e administrativos de natureza cível, fiscal, trabalhista e outros. As premissas utilizadas para determinar os valores das obrigações e o grau de risco dos processos são estimadas pela Administração em conjunto com a área jurídica, a partir das evidências disponíveis e da análise na hierarquia das leis e jurisprudências disponíveis, nas decisões mais recentes dos tribunais e no andamento dos processos. No entanto, mudanças nas tendências de decisões proferidas ou nas jurisprudências de tribunais poderão alterar as estimativas ligadas às provisões para contingências.

Os valores das provisões são atualizados, mensalmente, pelos índices do Poder Judiciário, conforme a natureza do processo.

Passivos Contingentes

Os processos judiciais e administrativos classificados com grau de risco possível ou remoto, por serem caracterizados como passivo contingente, não são registrados no balanço, contudo, aqueles com grau de risco possível são evidenciados em nota explicativa indicando a quantidade de processos existentes e o valor total envolvido por natureza.

l) Benefícios a empregados

A Empresa concede benefícios a empregados incluindo previdência privada, assistência médica, Programa Auxílio Saúde (PAS), assistência odontológica, seguro de vida, participação nos resultados, entre outros. O plano odontológico oferecido por meio de empresa contratada pela própria Empresa. A partir de 2020, o PAS passou a ser administrado na forma de auxílio-saúde, mediante reembolso, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023.

A Infraero é patrocinadora do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável (Plano CV) e dos Planos de Benefícios Definidos (Planos BD I e II) do Instituto Infraero de Seguridade Social (INFRAPREV). Os compromissos atuariais decorrentes das operações da Sociedade de Previdência Complementar são reconhecidos pelo regime de competência e com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente contratado pela patrocinadora Infraero. A avaliação atuarial é realizada, de acordo com as regras estabelecidas pelo pronunciamento técnico CPC n.º 33 – Benefícios a Empregados.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano, com os ajustes dos custos de serviços passados não reconhecidos.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio, até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se os direitos aos benefícios já tiverem sido adquiridos, os custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo de planos de benefício definido a ser reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano que serão usados para liquidar as obrigações. Os ativos do plano são ativos mantidos por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Infraero e não podem ser pagos diretamente a Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Ganhos e perdas atuariais – são resultantes de diferenças entre as premissas atuariais anteriores e o que efetivamente se realizou e, incluem os efeitos de mudanças nas premissas atuariais. São reconhecidos na demonstração do resultado abrangente.

m) Reconhecimento de Receita

As receitas são apuradas de acordo com o regime de competência. Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando a mesma puder ser mensurada confiavelmente:

i. Receita da prestação de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

ii. Receita financeira

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

n) Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto e está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. A demonstração do valor adicionado foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

o) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

p) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

Na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, é necessário utilizar julgamentos para contabilização de certos ativos, passivos e outras transações. Os itens onde a prática de julgamento pode ser considerada mais relevante referem-se à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e provisões para passivos trabalhistas e tributários. A aplicação de julgamentos resulta em valores estimados na contabilização das provisões necessárias para realização dos ativos, passivos contingentes, determinações de provisão para o imposto de renda e outros similares. Assim, os resultados reais podem apresentar variações em relação a essas estimativas. Ambos, são constantemente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Empresa ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(ii) Provisão para indenizações ao Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA) e Demissão Incentivada (DIN)

Considerando a política adotada pelo Governo Federal para concessão à iniciativa privada de aeroportos administrados pela Infraero, a Companhia, por meio do termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado em 6/12/2011, implantou o Programa de Incentivo à Transferência ou à Aposentadoria (PDITA) e Demissão Incentivada (DIN). Dessa forma, à medida que são disponibilizados os números de vagas para adesão, a empresa constitui a provisão para os desligamentos, utilizando como critério os empregados confirmados e deferidos, o montante da provisão é composto pelos seguintes benefícios: incentivo financeiro, multa de FGTS, aviso prévio e a contribuição sobre o aviso prévio indenizado.

q) Ativos não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas

Os grupos de ativo não circulante classificados como mantidos para venda são mensurados com base no menor valor entre o valor contábil e o valor justo, deduzido dos custos de venda. Os grupos de ativo não circulante são classificados como mantidos para venda se seus valores contábeis forem recuperados por meio de uma transação de venda em vez de por meio de uso contínuo. Essa condição é considerada cumprida apenas quando a venda for altamente provável e o grupo de ativo ou de alienação estiver disponível para venda imediata na sua condição atual. Neste sentido, considerando que a Administração não espera nenhuma realização desses ativos, recuperação em decorrência da venda dos aeroportos constantes no Programa Nacional de Desestatização (PND), estes não serão classificados para o Ativo Circulante.

r) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou do pagamento.

s) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante

Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. A classificação do curto e longo prazo obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76, alterados pelas Leis n.os 11.638/07 e 11.941/09.

4. Novas normas, alterações e interpretações contábeis

Não identificamos normas IFRS (International Financial Reporting Standards) ou interpretações IFRIC (International Financial Reporting Interpretations Committee) que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Quanto aos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, a Companhia está avaliando os efeitos da aplicação inicial em suas demonstrações contábeis.

5. Reapresentação da DRE para fins de comparabilidade

Os valores comparativos da DRE, para o período de 12 meses findos em 31 de dezembro de 2021, originalmente apresentados nas demonstrações contábeis desses períodos, estão sendo demonstradas a seguir, de forma a retirar os efeitos da atividade de navegação aérea, devido a cisão parcial aprovada em 30 de junho de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária.

Demonstrações de Resultado
Em 31 de dezembro de 2021

	Saldo com a atividade de navegação aérea	Atividade de navegação aérea	Saldo sem a atividade de navegação aérea
Receita operacional líquida	1.844.422	97.977	1.746.445
Custos dos serviços prestados	(1.166.741)	(181.726)	(985.015)
Lucro operacional bruto	**677.681**	**(83.749)**	**761.430**
Despesas gerais e administrativas	(516.156)	(5.042)	(511.114)
Outras despesas	(55.123)	(23.225)	(31.898)
Outras receitas	525.686	-	525.686
Resultado de equivalência patrimonial	(553.109)	-	(553.109)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	**78.979**	**(112.016)**	**190.995**
Despesas financeiras	(44.164)	-	(44.164)
Receitas financeiras	134.137	-	134.137
Resultado financeiro líquido	**89.973**	**-**	**89.973**
Resultado operacional antes do OBU	**168.952**	**(112.016)**	**280.968**
Recursos aplicados em bens da união	(385.144)	(17.878)	(367.266)
Resultado líquido do período	**(216.192)**	**(129.894)**	**(86.298)**

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

6. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	90	171
Conta corrente	12.083	12.959
Aplicação financeira	1.379.130	1.122.265
Total	**1.391.303**	**1.135.395**

As aplicações de liquidez imediata totalizam o saldo de R$ 1.379.130 e representam fonte de recurso a ser utilizada em decorrência de eventuais necessidades de caixa. Por ser Empresa Pública, as aplicações são realizadas por intermédio do Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, conforme estabelece a Resolução n.º 4.986, de 17/2/2022, do Banco Central do Brasil, nos Fundos de Investimento a Curto Prazo Extramercado.

O Fundo de Aplicação do Extramercado recebe aplicações das disponibilidades resultantes de receitas próprias das autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta, bem como das fundações supervisionadas pela União.

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão representadas por aplicações em fundos de renda fixa compostos por títulos públicos que fazem parte da carteira teórica de índice IFRM-1 (LTN e NTN-F).

7. Caixa restrito

CAIXA RESTRITO

	31/12/2022	31/12/2021
Aplicação do tesouro	16	14
TCCA e convênios	46.665	111.296
Garantias caucionárias	25.811	26.162
Total	**72.492**	**137.472**

As aplicações de Notas do Tesouro correspondem à venda de participações societárias em cumprimento do Decreto n.º 1.068/94, que trata do Programa Nacional de Privatização (PND). Pela alienação foram recebidas Notas do Tesouro Nacional, série "P", resgatáveis até janeiro de 2030, ou seja, mantidas até o seu vencimento e que estão sob custódia do Banco Bradesco S.A., no valor de R$ 16.

Os valores relativos aos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) assinados com a Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina e com o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo estão aplicados em conta poupança, no total de R$ 9.476.

Os saldos dos convênios celebrados com o Governo da Bahia, Ministério do Turismo e Itaipu Binacional destinam-se a realização de obras e serviços de engenharia visando a modernização dos aeroportos administrados pela Infraero. O saldo relativo a esses convênios corresponde ao montante de R$ 37.189.

As garantias caucionárias registradas em caixa restrito são da modalidade de moeda corrente, prevista no art. 56, §1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. São créditos efetuados diariamente, na conta da Infraero, correspondentes a 5% sobre o valor global dos contratos. Esses créditos serão corrigidos, e restituídos às empresas à medida que os contratos se encerram, ou quando as empresas solicitam a sua substituição por outra modalidade de garantia que totalizaram o valor de R$ 25.811.

8. Contas a receber

O saldo de contas a receber está apresentado pelo valor original deduzido das perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa (PECLD).

a) Composição do Contas a Receber

	31/12/2022	31/12/2021
Comerciais, Exploração de Serviços e Cursos e Treinamentos	512.303	392.860
Embarques e Conexão	113.464	73.093
Pouso, Permanência e Navegação Aérea	465.143	904.319
Outros*	291.397	371.980
(-) Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa	(800.652)	(690.689)
Total	**581.655**	**1.051.563**
Circulante	243.251	357.505
Não Circulante	338.404	694.058
Total	**581.655**	**1.051.563**

* São valores relativos, principalmente, a boletos em processo de cobrança judicial.